



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇO 07/2017 – COMEC.

Aos **15 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete**, às **09:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros, e a única empresa participante: JCR Construções e Saneamento Ltda, representada por Bruna Mara Andreatta de Oliveira para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço, envelope nº 02 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Construção Civil na Região Metropolitana de Curitiba – IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS LINHA DIRETA E MELHORIAS NO TERMINAL CACHOEIRA E NO TERMINAL SEDE, EM ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR**, os quais compreendem: serviços preliminares, estrutura de concreto pré-moldado, piso de terminal, banheiros e bilheteria, reforma de banheiro e lanchonetes existentes, instalações elétricas, fechamento externo, pinturas complementares e serviços complementares, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar a representante da empresa presente para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. A sessão teve que ser adiada por motivo de força maior, pois não havia energia elétrica, sendo iniciada, com todos os presentes, às **10:10 horas**, com o retorno da energia, permitindo lavar-se a ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelo presidente, por dois membros da Comissão e pela licitante presente, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou a representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01- Proposta de Preço. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelo presidente, por dois membros da Comissão e pela representante da licitante presente. Conforme previsto no edital no item 16.6 a empresa JCR Construções e Saneamento Ltda. na apresentação de seu contrato social se declara empresa de pequeno porte. O valor ofertado pela empresa foi de R\$ 1.062.440,49 (Hum milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). A empresa, sendo a única proponente, foi classificada em primeiro lugar. Em seguida, foi perguntado à empresa licitante presente se concordava com a classificação, da ordem crescente, invocando o Art. 85, inciso IV da Lei 15.608/2007, onde há a renúncia de prazo recursal sobre a classificação de preço, permitindo abrir o envelope de habilitação da empresa classificada. A empresa concordou com o procedimento, sendo classificada e não havendo proposta inexecutável como explicitado no Edital. Ato contínuo, a licitante presente renuncia expressamente ao

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC



direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O envelope 02- Documentos de Habilitação foi aberto e rubricado pelo presidente, por dois membros da comissão de licitação e pela representante da empresa JCR Construções e Saneamento Ltda. O presidente dando sequência aos trabalhos com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciam pela suspensão da presente licitação, para que a Comissão de licitação possa realizar as análises da proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM
Presidente

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Membro

BRUNA MARA ANDREATÁ DE OLIVEIRA

JCR Construções e Saneamento Ltda